

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA – BAHIA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, E A LS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VARZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Alto da Colina, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **LS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME**, CNPJ nº. 07.329.325/0001-61, Inscrição Estadual sob o nº 066.091.820 com sede à Praça Alfredo Navarro, 179, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, neste ato representada pelo, Sr.(a) Luciano Rodrigues de Santana, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 021231765-24, RG nº 09731218-58 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Airton Sena, nº 45, casa, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao Contrato Nº 145/2017, com o objeto de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Várzea da Roça – Bahia, celebrado em 24/03/2017, vinculado ao Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 019/2017, denominada **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do Contrato nº 145/2017, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que na composição de preços do presente contrato de transporte, estão evidenciados todos os preços unitários dos serviços, de acordo com os tipos de serviços e a quantitativos estimados;

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de repactuação dos preços unitários dos itens quantitativos do contrato para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, consoante dispõe o art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93, a em virtude de elevação substancial de custos notadamente com mão-de-obra, insumos e combustíveis, consoante planilhas de composição e variação de custos constantes do requerimento administrativo.

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do contrato, sobretudo porque não trará prejuízos;

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente termo aditivo, com conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo administrativo n.º 101/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

Ficam repactuados os preços unitários do Contrato, nos percentuais constantes da Tabela Abaixo:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## LOTE 01 – SEDE DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (12 MESES) (R\$)
1	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	T	290	15,98	4.634,20	55.610,40
2	VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS	M²	1368300	0,026	35.575,80	426.909,60
3	PODA DE ARVORE	UND	3546	8,74	30.992,04	371.904,48
4	CAPINA MANUAL	M²	35000	0,12	4.200,00	50.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>75.402,04</b>	<b>904.824,48</b>

## LOTE 02 – POVOADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (12 MESES) (R\$)
1	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	T	252	15,67	3.948,84	47.386,08
2	VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS	M²	1329298	0,026	34.561,75	414.740,98
3	PODA DE ARVORE	UND	1834	8,74	16.029,16	192.349,92
4	CAPINA MANUAL	M²	17000	0,12	2.040,00	24.480,00
<b>TOTAL</b>					<b>56.579,75</b>	<b>678.956,98</b>

**§1º** - Os preços repactuados serão considerados a partir do presente Termo, já descontados os quantitativos executados com base na planilha de roteiros praticada antes do presente aditivo, sendo reprogramados em sua integralidade na hipótese de prorrogação/renovação contratual por igual e sucessivo período.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original, assim como a sua vigência.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Várzea da Roça -BA, 01 de agosto de 2019.

**Lourivaldo Souza Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME**  
CONTRATADA

### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia